



## Visão de Futuro

"A Marinha do Brasil será uma Força moderna, aprestada e motivada, com alto grau de independência tecnológica, de dimensão compatível com a estatura político-estratégica do Brasil no cenário internacional, capaz de contribuir para a defesa da Pátria e salvaguarda dos interesses nacionais, no mar e em águas interiores, em sintonia com os anseios da sociedade".

## Estrutura Organizacional

A MB possui em sua estrutura sete Órgãos de Direção Setorial (ODS), quais sejam: o Comando de Operações Navais (ComOpNav), a Secretaria-Geral da Marinha (SGM), a Diretoria-Geral do Material da Marinha (DGMM), a Diretoria-Geral do Pessoal da Marinha (DGPM), a Diretoria-Geral de Navegação (DGN), a Diretoria-Geral de Desenvolvimento Nuclear e Tecnológico da Marinha (DGDNTM) e o Comando-Geral do Corpo de Fuzileiros Navais (CGCFN), todos subordinados ao Comandante da Marinha (CM) e coordenados pelo Estado-Maior da Armada (EMA), que atua como Órgão de Direção Geral (ODG). O CM e os Titulares dos Órgãos anteriormente citados compõem a Alta Administração Naval (Almirantado).

Ressalta-se também que, diretamente subordinado à estrutura do EMA está a Escola de Guerra Naval (EGN), cujas atividades principais abrangem as áreas de ensino e pesquisas científicas, voltadas para os temas de Defesa Nacional, Poder Marítimo, Guerra Naval e Administração.

Os Órgãos de Assistência Direta e Imediata ao CM são o Centro de Comunicação Social da Marinha (CCSM), o Centro de Inteligência da Marinha (CIM), o Gabinete do Comandante da Marinha (GCM), a Procuradoria Especial da Marinha (PEM), a Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar (SECIRM) e o Centro de Controle Interno da Marinha (CCIMAR); o Almirantado é um Órgão de assessoramento superior ao CM; o Tribunal Marítimo (TM) é um Órgão vinculado ao CM; e a Comissão de Promoção de Oficiais (CPO) é um colegiado de assessoramento ao CM.

A MB é uma instituição tradicional e complexa que contém mais de trezentas e cinquenta Organizações Militares (OM) distribuídas por todas as regiões do território brasileiro em nove Distritos Navais. Cada uma apresenta características específicas, influenciadas pela região onde se localizam, pelo porte da OM e pelas tarefas que executam.

A estrutura organizacional utilizada pela MB é fundamentada pelo Decreto-Lei 200/1967, sendo principalmente hierárquica, apesar de conter traços da estrutura matricial. O Decreto-Lei também apresenta os princípios fundamentais que devem ser obedecidos na Administração Pública e que são aplicados na MB: planejamento, coordenação, descentralização, delegação de competência e controle.

## Unidades de Contexto da UPC

As unidades de contexto da UPC são o EMA, a EGN, o TM e os dois fundos vinculados à sua estrutura: Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo (FDEPM) e o Fundo Naval (FN).

O esforço principal, considerando a relevância e a materialidade para os resultados da UPC, é realizado pelo EMA (97%), a quem cabe o planejamento da alocação dos recursos à EGN, aos ODS e aos Órgãos de Assistência Direta e Imediata e Vinculados ao CM e, posteriormente, o controle na execução desses recursos. Dessa forma, as informações deste relatório compõem o conjunto das informações da UPC.

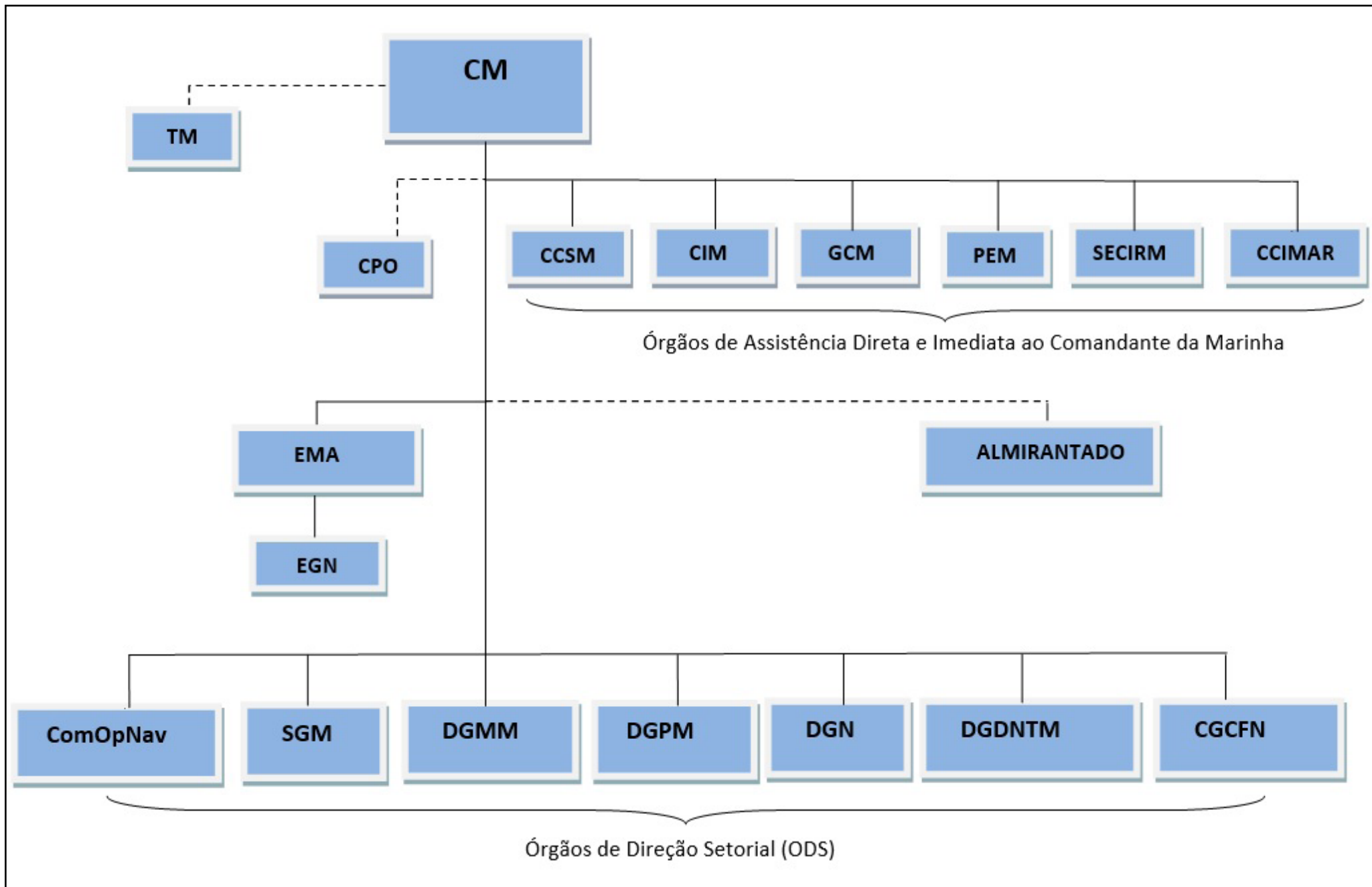


Figura 1 - Organograma Resumido da MB. (O organograma completo da MB, além do detalhamento dos meios operativos navais, aeronavais e de fuzileiros navais encontra-se disponível em: <https://www.marinha.mil.br>)



Áreas / Subunidades Estratégicas	Competências
Comandante da Marinha	Exercer a direção e a gestão da MB, a fim de cumprir a destinação constitucional da Força.
Centro de Comunicação Social da Marinha*	Assessorar o CM e tratar, em seu mais alto nível, das atividades relacionadas com a Comunicação Social na Marinha do Brasil.
Centro de Inteligência da Marinha*	Assessorar o CM, o EMA e o Almirantado nos assuntos da Atividade de Inteligência.
Gabinete do Comandante da Marinha*	Assistir o CM no desempenho das suas atribuições legais, consolidando/elaborando a documentação necessária às suas decisões/determinações e exercendo a assessoria de suas relações institucionais.
Procuradoria Especial da Marinha*	Zelar, perante o TM, pela fiel observância da Constituição da República Federativa do Brasil, das Leis e dos Atos emanados dos Poderes públicos, referentes às Atividades Marítimas, fluviais e lacustres.
Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar*	Assessorar o CM e o Coordenador da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar (CIRM) e executar as atividades pertinentes aos encargos técnicos e administrativos da referida Comissão.
Centro de Controle Interno da Marinha*	Assessorar o CM e planejar, dirigir, coordenar e executar as atividades de Controle Interno.
Tribunal Marítimo*	Julgar os acidentes e fatos da navegação marítima, fluvial e lacustre e ainda manter o Registro da Propriedade Marítima, de armadores de navios brasileiros, do Registro Especial Brasileiro e dos ônus que incidem sobre as embarcações nacionais.
Comissão de Promoção de Oficiais*	Assessorar o CM nos diversos processos de seleção de Oficiais, atuando como órgão de processamento das promoções por antiguidade, por merecimento e, numa primeira fase, por escolha.
Estado-Maior da Armada*	Assessorar o Comandante da Marinha na direção do Comando da Marinha e no desempenho de suas atribuições no Conselho Militar de Defesa e no Conselho de Defesa Nacional. Atua como Órgão de Direção Geral e Unidade de Gestão de Integridade.

\* Órgãos de Assessoramento Direto da MB

Quadro 1 – Competências das Áreas/Subunidades Estratégicas.



Áreas / Subunidades Estratégicas	Competências
Escola de Guerra Naval	Contribuir para a capacitação dos oficiais no desempenho de comissões operativas e administrativas, assim como no exercício de cargos de comando, chefia, direção e funções em estado-maior e nos altos escalões da Marinha.
Almirantado	Assessorar o CM nas suas atribuições de direção e gestão da Força e, na qualidade de Alto comando da MB, atuar como órgão de processamento das promoções, na forma disposta na Lei de Promoções de Oficiais das Forças Armadas.
Comando de Operações Navais	Aprestar e empregar as Forças Navais, Aeronavais e de Fuzileiros Navais subordinadas, a fim de contribuir para a defesa da Pátria; para a garantia dos poderes constitucionais e da lei e da ordem; para o cumprimento das atribuições subsidiárias previstas em Lei; e para o apoio à Política Externa.
Secretaria-Geral da Marinha	Contribuir para o preparo e a aplicação do Poder Naval, no tocante às atividades relacionadas com: Orçamento (Planejamento, Programação, Execução e Avaliação); Economia e Finanças; Logística (Abastecimento); Patrimônio Imobiliário e Histórico-Cultural; Sistemas Digitais Administrativos; Administração Geral; Documentação; Controle Interno; Contabilidade; e Habitação.
Diretoria-Geral do Material da Marinha	Contribuir para o preparo e aplicação do Poder Naval, no tocante às atividades relacionadas com o material e a tecnologia da informação da Marinha, cabendo: supervisionar os estudos para a formulação de diretrizes concernentes à produção, manutenção, desenvolvimento e pesquisas do material que lhe está afeto; supervisionar os projetos, a construção, a aquisição, a manutenção e os reparos de navios, aeronaves e equipamentos em geral; exercer a supervisão técnica do Sistema de Abastecimento da Marinha; e supervisionar as atividades relativas à Governança de Tecnologia da Informação (TI) na Marinha.
Diretoria-Geral do Pessoal da Marinha	Contribuir para o preparo e a aplicação do Poder Naval no tocante às atividades relacionadas com o pessoal da MB, cabendo: orientar e controlar a atuação das Organizações Militares subordinadas; determinar, aprovar e implementar os estudos e as diretrizes relativas ao Pessoal Militar e Civil da MB, ao Ensino, à Saúde e à Assistência Social e Religiosa; supervisionar as atividades de Mobilização dos Subsistemas de Pessoal e Saúde, de Recrutamento, de Carreira, de Instrução, de Saúde e de Assistência Social e Religiosa; e promover a formação da Reserva da Marinha.

**Quadro 1 – Competências das Áreas/Subunidades Estratégicas.**



Áreas / Subunidades Estratégicas	Competências
Diretoria-Geral de Navegação	Contribuir para o preparo e aplicação do Poder Naval e do Poder Marítimo, no tocante às atividades relacionadas com os assuntos marítimos, à segurança da navegação, à hidrografia, à oceanografia e à meteorologia.
Comando-Geral do Corpo de Fuzileiros Navais	Dirigir, em âmbito setorial, objetivando a excelência, as atividades relativas à Gestão Estratégica de Recursos Humanos, do Material de uso exclusivo ou preponderante do Corpo de Fuzileiros Navais (CFN) e buscar a eficácia das atividades de Educação Física e Desportiva na Marinha do Brasil, bem como orientar o Desenvolvimento Doutrinário do CFN, a fim de contribuir para o preparo e emprego de Fuzileiros Navais, com vistas ao cumprimento das tarefas básicas do Poder Naval.
Diretoria-Geral de Desenvolvimento Nuclear e Tecnológico da Marinha	Desenvolver e coordenar os esforços científicos de interesse da MB e supervisionar a execução do PROSUB e do PNM, a fim de contribuir para o preparo e a aplicação do Poder Naval em atividades relacionadas à Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I), e aos referidos Programas Estratégicos.

*Quadro 1 – Competências das Áreas/Subunidades Estratégicas.*

